

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 009/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 644 /2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 69 (sessenta e nove) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-lingüístico e sociais, conforme estabelecido. Entidade: **A CRECHE COMUNITÁRIA DO JERICÓ**, inscrita no CNPJ nº 11.780.276/0001-56, situada na Rua Fazenda do Jericó S/N, Subaé - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -